Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 007/2020 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 007/2020 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020

"Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Raimundo Rui,** do dia 10 de agosto a 19 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 24/08/2020
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
26/08/2020
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador do dia 10 de agosto a 19 de agosto de 2.020, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.

RAIMUNDO RUI
VEREADOR - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. [illegible]

Unidade: _____

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO

ATESTO que o Segurado Raimunda Ruiz, portador da Carteira Profissional nº _____, série _____, necessita de 10 (dez) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

SJBV 10/02/2020
Localidade e data

Dra. [illegible] MÉDICA CRM-SP 193.[illegible]

Ass. do Médico ou Odontólogo
CRM / CRO

(Z.40)

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador do dia 10 de agosto a 19 de agosto de 2.020, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.

RAIMUNDO RUI
VEREADOR - DEM